

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD

CONTRATANTE: A PESSOA FÍSICA identificada no formulário de matrícula do curso, que, para todos os efeitos, faz parte integrante e inseparável deste Contrato, doravante denominado simplesmente **ALUNO**; e

CONTRATADA: CUCA PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.595/0001-02, Rua Eugênio de Medeiros, 242, 3º andar, conjunto 31 sala 19, Pinheiros, CEP 05425-000, doravante denominado simplesmente **ESCOLA CUCA**;

regido pelos termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e ratificam, a saber:

- 1. Mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, o **ALUNO** contrata a **ESCOLA CUCA**, para a prestação de serviços educacionais na modalidade de educação à distância, no curso especificado no formulário eletrônico de matrícula preenchido pelo **ALUNO**, que é parte integrante e inseparável destas condições gerais.
- 2. Ao preencher e enviar o formulário eletrônico de matrícula, o **ALUNO** requer a sua matrícula no curso descrito no referido formulário, ministrado pela **ESCOLA CUCA**, aceitando integralmente as normas destas condições gerais, assim como as constantes do programa do curso, e da legislação aplicável.
- 3. A aceitação da matrícula do **ALUNO**, pela **ESCOLA CUCA**, é condicionada ao pagamento, pelo **ALUNO**, dos valores eventualmente devidos no ato da matrícula, de acordo com a forma de pagamento selecionada, nos termos da cláusula 6, bem como ao preenchimento da totalidade dos requisitos impostos pela **ESCOLA CUCA** para aceitação da matrícula, ficando a critério da **ESCOLA CUCA** o eventual indeferimento do pedido de matrícula do **ALUNO**, sem que o **ALUNO** tenha direito a qualquer indenização, a qualquer título, em decorrência de tal indeferimento, ressalvado o direito do **ALUNO** de obter a devolução de quaisquer valores pagos antecipadamente, referentes à contrapartida aos serviços educacionais do curso para o qual a matrícula fora indeferida.
- 4. Ao requerer sua matrícula, o **ALUNO** declara ter plena ciência do programa resumido do curso, divulgado previamente à sua contratação, estando plenamente ciente e de acordo com seus termos, que são parte integrante dessas condições gerais.
- 5. A qualquer momento, antes, durante, ou após encerrado o curso objeto da matrícula do **ALUNO**, a **ESCOLA CUCA** poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos adicionais do **ALUNO**, visando comprovação de sua identidade.



- 6. A título de contraprestação pelos serviços educacionais prestados pela **ESCOLA CUCA**, o **ALUNO** concorda em pagar os valores estabelecidos para o curso, de acordo com a forma de pagamento escolhida no formulário eletrônico de matrícula, preenchido pelo **ALUNO**.
- 7. Os serviços educacionais serão prestados ao **ALUNO** por meio de uma plataforma de ensino à distância, totalmente via Internet, mediante acesso ao site escolacucaead.com.br/ava, ou outro indicado pela **ESCOLA CUCA**.
- 8. O conteúdo educacional estará disponível na plataforma de ensino à distância com o objetivo de proporcionar o aprendizado do **ALUNO**, conforme a grade horária estabelecida no formulário eletrônico de matrícula, preenchido pelo **ALUNO**, e no programa do curso. Após o término do curso, o conteúdo educacional estará disponível na plataforma da Escola Cuca durante o período de 15 dias (exceto o Curso de Criação Pocket).
- 9. Todos os horários previstos no formulário eletrônico de matrícula e/ou no programa do curso seguem o horário oficial de Brasília/DF.
- 10. São obrigações da **ESCOLA CUCA**:
 - a) disponibilizar o conteúdo do curso ao ALUNO, através da plataforma educacional em uso pela ESCOLA CUCA, de acordo com as condições previstas neste instrumento;
 - submeter o ALUNO a trabalhos e avaliações, por meio da plataforma educacional em uso pela ESCOLA CUCA, ou presencialmente, de acordo com o programa do curso;
 - c) disponibilizar tutor para orientação ao **ALUNO**, de acordo com o previsto no programa do curso, se previsto;
 - d) disponibilizar ao **ALUNO** acesso a perguntas e respostas frequentes, para consulta on-line;
 - e) coordenar administrativa e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e cumprimento do programa;
 - f) informar o **ALUNO** sobre qualquer alteração no programa do curso, ou no curso em si; e
 - g) emitir certificado de conclusão do curso ao **ALUNO**, observado o disposto na cláusula 13 deste instrumento;
 - h) quando houver arrependimento por parte do ALUNO, dentro do prazo de 7 (sete) dias, a contar da sua inscrição, ele terá direito a devolução integral do valor já pago em favor da ESCOLA CUCA, desde que o curso não tenha iniciado.
- 11. A **ESCOLA CUCA** se reserva o direito de alterar o conteúdo do curso, a grade e o calendário de aulas, os professores e/ou tutores, e qualquer outro aspecto, a qualquer momento, sempre visando introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos ao curso, desde que



tais alterações não importem em ônus adicionais ao **ALUNO** e/ou redução do programa do curso.

- 12. Não sendo atingido o número mínimo de matrículas no curso para o qual o **ALUNO** se matriculou, caso haja número mínimo de matrículas estabelecido pela **ESCOLA CUCA** para início do curso, fica reservado à **ESCOLA CUCA** o direito de alterar a data de início do curso, visando atingir o número mínimo de matrículas, ou, a critério da **ESCOLA CUCA**, cancelar a realização do curso, situação em que fará a devolução integral das quantias pagas pelo **ALUNO**.
- 13. A entrega do certificado de conclusão do curso para o qual o **ALUNO** se matriculou fica condicionada à entrega, pelo **ALUNO**, de toda e qualquer documentação solicitada pela **ESCOLA CUCA**, ao pagamento integral dos valores devidos em contraprestação aos serviços educacionais prestados, e ao cumprimento de todos os requisitos acadêmicos do curso, estabelecidos pela **ESCOLA CUCA**.
- 14. Todas as senhas e credenciais de acesso criadas pelo **ALUNO**, ou fornecidas ao **ALUNO**, são pessoais e intransferíveis, de uso exclusivo do **ALUNO**, que assume integral responsabilidade pela sua guarda e sigilo, bem como pelo seu eventual uso indevido, por terceiros.
- 15. Por serem as senhas e credenciais de acesso de uso pessoal e intransferível, a **ESCOLA CUCA** não permite acesso por terceiros que não o **ALUNO** e acesso simultâneo ao curso a partir de dois dispositivos diversos, utilizando as mesmas senhas e credenciais de acesso, ficando o **ALUNO** ciente que o acesso nessas condições não será permitido e estará sujeito ao cancelamento da matrícula e do acesso, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, além de multa de 40% do valor pago pelo **ALUNO**, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e outras sanções jurídicas cabíveis.
- 16. A participação nas aulas dos cursos da **ESCOLA CUCA** é limitada aos **ALUNO**(S) devidamente matriculados, sendo estritamente vedado ao **ALUNO** assistir/acompanhar a aula ao lado de terceiros não autorizados ou compartilhar materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas nas cláusulas 15 e 27 deste Contrato.
- 17. O **ALUNO** não poderá utilizar senhas e credenciais de acesso de caráter ofensivo, ilegal, ou que, de qualquer forma, sejam considerados inadequados pela **ESCOLA CUCA**, a exclusivo critério desta, ou que já estejam em uso por outro aluno.
- 18. O **ALUNO** concorda, expressamente, que a utilização de correio eletrônico (e-mail) será válida para efeitos de comunicação da **ESCOLA CUCA** com o **ALUNO**, sempre por meio do endereço de e-mail indicado pelo **ALUNO** no formulário eletrônico de matrícula, consentindo o **ALUNO** com o recebimento de informativos e outras comunicações, da **ESCOLA CUCA**.



- 19. Os serviços educacionais contratados pelo **ALUNO** estarão disponíveis nas datas e horas pré-estabelecidas no programa do curso, salvo em caso de interrupções necessárias em razão de serviços de manutenção de qualquer natureza, falhas na operação dos servidores, falhas das empresas fornecedoras de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, casos fortuitos, força maior, ou ações de terceiros que não sejam de controle da **ESCOLA CUCA**.
- 20. No caso de qualquer interrupção ou impossibilidade de acesso aos serviços educacionais, a responsabilidade da **ESCOLA CUCA** ficará restrita à reposição dos serviços afetados pela interrupção ou impossibilidade de acesso, em outra data e horário, a critério da **ESCOLA CUCA**.
- 21. O **ALUNO** declara estar ciente que o seu acesso ao curso e aos serviços educacionais dependerá da manutenção, pelo **ALUNO**, de uma conta de acesso à Internet, através do provedor de acesso de sua livre escolha, não sendo de responsabilidade da **ESCOLA CUCA** a conexão do **ALUNO** com a internet, cabendo ao **ALUNO**, ainda, a aquisição e manutenção dos equipamentos e programas necessários ao acesso, e sua integração com a rede de comunicações.
- 22. A **ESCOLA CUCA** não garante, sob nenhuma hipótese, que os sistemas de conexão, por qualquer via, com os endereços da internet onde serão prestados os serviços educacionais estejam livres de possíveis falhas ou interrupções, não se responsabilizando pela qualidade da rede utilizada para acesso aos serviços educacionais, vez que está mantida por terceiros, que não a **ESCOLA CUCA**, e, portanto, foge do seu controle, diligência e responsabilidade.
- 23. A **ESCOLA CUCA** não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer danos decorrentes da interrupção do acesso aos serviços educacionais, nos moldes das cláusulas antecedentes.
- 24. Todos os textos, ícones, sistemas, programas, conteúdo, organização, mensagens, desenhos, imagens, vídeos, ícones, inclusive o software da plataforma, ou qualquer outra criação à qual o **ALUNO** tenha acesso, mediante frequência no curso objeto dos serviços educacionais, são protegidos pelas Leis 9.609/98, 9.610/96, e 9.279/96, e outras aplicáveis, sendo de titularidade da **ESCOLA CUCA**, ou de terceiros, reproduzidos sob autorização à **ESCOLA CUCA**, não se transferindo quaisquer desses direitos em favor do **ALUNO**, em decorrência de sua matrícula em qualquer curso da **ESCOLA CUCA**.
- 25. As marcas, os nomes empresariais, sinais distintivos ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma ou nos materiais do curso são de propriedade da **ESCOLA CUCA** ou de terceiro que permitiu o seu uso, de modo que a utilização pelo **ALUNO** em razão de sua matrícula, não consiste em autorização para que o **ALUNO** faça qualquer tipo de uso ou disposição de tais marcas, nomes empresariais, sinais distintivos e/ou logotipos.



- 26. O conteúdo dos cursos disponibilizados pela **ESCOLA CUCA** é de responsabilidade técnica exclusiva dos professores e/ou tutores que os ministram, sendo reproduzido fielmente no sistema de ensino à distância, pela **ESCOLA CUCA**.
- 27. O **ALUNO** se compromete a não fazer ou permitir que terceiros por meio de seu acesso, faça(m) engenharia reversa, nem traduzir, decompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, transmitir, emprestar, distribuir, licenciar, compartilhar ou, de outra maneira, dispor do Conteúdo da **ESCOLA CUCA**. a qual teve acesso em decorrência do acesso à plataforma pela matrícula no Curso.
- 28. Em caso de qualquer violação à propriedade intelectual pelo **ALUNO** ou por terceiro a quem o acesso tenha sido concedido pelo **ALUNO**, além das penalidades da cláusula 15, a **ESCOLA CUCA** se resguarda ao direito de ingressar com as medidas cabíveis contra o(s) **ALUNO**(S) responsável(eis) para sua reparação, que estarão sujeitos às sanções civis e criminais, nos termos das Leis nº 9.279 de 1996, nº 9.609 de 1998 e nº 9.610 de 1998, sem prejuízo de perdas e danos e outras medidas cabíveis.
- 29. O **ALUNO** concorda em indenizar e isentar a **ESCOLA CUCA** por quaisquer perdas e danos ou ações judiciais que eventualmente venha a ser demandada, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios, em razão de qualquer ato ilícito praticado pelo **ALUNO**, do acesso e uso dos serviços, pela violação do presente Contrato, ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, como os direitos de propriedade intelectual.
- 30. As presentes condições gerais vincularão legalmente as partes da data da matrícula do **ALUNO** até a data de encerramento do curso para o qual o **ALUNO** se matriculou, ressalvadas as disposições relativas a propriedade imaterial (cláusula 23), que subsistirão ao encerramento do vínculo entre as partes até 5 (cinco) anos após o encerramento do curso, sendo vedado ao **ALUNO**, durante o curso e/ou após seu encerramento, fazer qualquer reprodução, por qualquer meio ou processo, de qualquer material obtido em decorrência do curso realizado junto à **ESCOLA CUCA**, a quem ficam reservados todos os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre tais materiais.
- 31. Quaisquer notificações sobre violações de propriedade intelectual podem ser informadas pelo **ALUNO** ou por terceiros através do formulário "Contato" do Site, do e-mail <u>escolacuca@escolacuca.com</u> ou pelo número (11) 2609-1993.
- 32. Ao se matricular nos cursos da **ESCOLA CUCA**, o Aluno insere diversos dados, os quais podem incluir dados pessoais. A **ESCOLA CUCA** está comprometida em garantir a confidencialidade e a segurança das suas informações, e por isso elaboramos a Política de Privacidade, disponibilizada em https://escolacuca.com/politica-de-privacidade/, que é parte integrante e inseparável deste Contrato.
- 33. No caso de rescisão dos serviços educacionais, sem justa causa, a parte que solicitar a rescisão ficará sujeita à seguinte pena convencional:



- a. quando a rescisão for solicitada pelo ALUNO, este perderá, em favor da ESCOLA CUCA, todas as quantias pagas anteriormente à rescisão, e estará sujeito à multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) da mensalidade do mês vigente, sem prejuízo do pagamento da mensalidade do mês corrente e de demais débitos porventura existentes; e
- b. quando a rescisão for solicitada pela ESCOLA CUCA, esta devolverá, em favor do ALUNO, todas as quantias pagas anteriormente à rescisão, independentemente do percentual do curso já frequentado pelo ALUNO;
- c. a cláusula penal aqui estabelecida a única sanção aplicável em decorrência da rescisão antecipada e injustificada, ainda que eventual prejuízo decorrente da rescisão exceda o valor previsto na pena convencional, de modo que as partes reconhecem, neste ato, a não incidência de qualquer indenização suplementar.
- 34. Em caso de rescisão ou cancelamento do curso e dos serviços contratados, O **ALUNO** deverá formalizar sua intenção de rescindir o Contrato por meio de comunicação escrita a ser enviada aos canais indicados pela **ESCOLA CUCA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A desistência não formalizada do **ALUNO**, bem como a hipótese de o **ALUNO** não assistir às aulas, não dão direito, ao **ALUNO**, de obter a devolução de qualquer quantia paga, tendo em vista a disponibilidade do serviço ao **ALUNO**.
- 35. O **ALUNO** autoriza, à **ESCOLA CUCA**, a utilização de seu nome e/ou imagem, em todos os veículos de comunicação e propaganda, para fim exclusivo de divulgação dos resultados obtidos em decorrência do curso contratado pelo **ALUNO**, sendo vedado o uso do nome e imagem do **ALUNO** de forma contrária à moral, aos bons costumes, e à ordem pública.
- 36. O **ALUNO** concorda em indenizar a **ESCOLA CUCA**, por quaisquer danos, de qualquer natureza, de responsabilidade do **ALUNO**, causados a terceiros e/ou às instalações físicas e/ou informáticas/sistêmicas da **ESCOLA CUCA**, durante o curso contratado, incluindo a garantia de eventual denunciação da lide pela **ESCOLA CUCA**, nos termos do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil.
- 37. Caso haja alteração da situação econômico financeira, durante a vigência destas condições gerais, o presente Contrato será revisto entre as partes, para adequação à nova realidade, e preservação do equilíbrio entre as partes.
- 38. Eventuais situações omissas no programa do curso, e nessas condições gerais, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil, sempre observando os princípios da boa-fé, razoabilidade, e equilíbrio contratual.
- 39. O **ALUNO** declara e garante possuir plena capacidade jurídica para a celebração das presentes condições gerais, concordando com as disposições nela constantes.



- 40. O **ALUNO** declara que os dados fornecidos no formulário eletrônico de matrícula são verdadeiros, sob as penas da Lei.
- 41. Os direitos e obrigações decorrentes destas condições gerais não poderão ser objeto de cessão ou transferência a terceiros, por qualquer das partes, sendo vedada a substituição do **ALUNO** por outro durante o decorrer do curso.
- 42. A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente a descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste Contrato, a qualquer tempo.
- 43. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, local onde se exercitam os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato (art. 42, do Código Civil), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, que será regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 44. O **ALUNO**, neste ato, e ao clicar no ícone "DE ACORDO", para envio do formulário eletrônico de matrícula, declara estar de pleno acordo com o disposto nestas condições gerais, para os fins de direito, declarando, ainda, aceitar a modalidade de contratação eletrônica;
- 45. A **ESCOLA CUCA** se resguarda o direito de realizar alterações e atualizações no Contrato, a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio.
- 46. As presentes condições gerais se encontram registradas junto ao 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 1.545.550 e averbado no registro nº 1.288.522 de 27/07/2012.